

DECRETO Nº112, de 09 de novembro de 2022.

Retifica o artigo 1º do Decreto n º 98 de 06/10/2022 referente a nome completo de membro representante da Igreja Católica, que compõe o Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas COMAD do Município de Desterro do Melo e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, em especial a contida no inciso VI, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal

Considerando que constou de modo incorreto nome completo do membro representante da Igreja Católica, no Decreto n º 98 de 06 de outubro de 2022.

Decreta:

Art. 1º - Fica retificado o nome do membro representante da **Igreja Católica** de Rosely Maria Dutra Furtado para **Rosely Maria Furtado de Castro**

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 10 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

Prefeita municipal.